

PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº ____/2026 – LEGILASTIVO.

Institui, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a Campanha “Julho Dourado”, destinada à promoção da saúde dos animais domésticos e em situação de rua, bem como à prevenção e ao combate das zoonoses, e dá outras providências.

A Vereadora, Jéssica Monica de Lima Cavalcanti, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a Campanha Julho Dourado, a ser realizada anualmente durante o mês de julho, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar dos animais domésticos e em situação de rua, bem como prevenir e combater doenças zoonóticas.

Art. 2º A Campanha Julho Dourado tem como objetivos principais:

- I – conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com a saúde dos animais domésticos;
- II – incentivar a vacinação, vermifugação e demais medidas preventivas contra doenças que acometem animais;
- III – promover ações de prevenção e controle das zoonoses, protegendo a saúde pública;
- IV – estimular a guarda responsável de animais;
- V – fomentar ações de proteção, acolhimento e cuidado com animais em situação de rua;
- VI – divulgar informações educativas sobre a relação entre a saúde animal, humana e ambiental.

Art. 3º Durante o mês de julho, o Poder Executivo Municipal poderá desenvolver ações educativas e preventivas, tais como:

- I – campanhas de vacinação e castração, conforme disponibilidade técnica e orçamentária;
- II – palestras, seminários e atividades educativas em escolas, comunidades e espaços públicos;
- III – distribuição de materiais informativos sobre saúde animal e zoonoses;
- IV – parcerias com clínicas veterinárias, universidades, ONGs, protetores independentes e demais entidades ligadas à causa animal;
- V – ações integradas entre as Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Educação e Ação Social.

Art. 4º Os órgãos municipais competentes poderão utilizar o símbolo da cor dourada para divulgação da campanha, especialmente em materiais gráficos, prédios públicos e meios oficiais de comunicação, como forma de sensibilização da população.

Art. 5º A execução das ações previstas nesta Lei poderá ocorrer por meio de recursos próprios do orçamento municipal, bem como por parcerias, convênios e cooperações com instituições públicas e privadas, respeitada a legislação vigente.

Art. 6º A participação do Município na Campanha Julho Dourado não implica criação de despesas obrigatórias, devendo as ações serem realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para garantir sua fiel execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti

Vereadora - AVANTE



**PODER
LEGISLATIVO**

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: (81) 3731-3084 / www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

CNPJ: 11.473.865/0001-91

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como finalidade instituir, no âmbito do Município, a Campanha **Julho Dourado**, alinhada à Lei Federal nº 15.322, de 2026, que incorporou à legislação nacional ações permanentes voltadas à promoção da saúde dos animais domésticos e em situação de rua, bem como à prevenção e ao combate das zoonoses.

A saúde animal está diretamente relacionada à saúde pública. Diversas doenças transmissíveis aos seres humanos, como raiva, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, entre outras, podem ser prevenidas por meio de ações educativas, vacinação, controle populacional e acompanhamento veterinário adequado. Assim, investir em políticas públicas de proteção e cuidado com os animais significa também proteger a população humana.

A Campanha Julho Dourado busca fortalecer a conscientização da sociedade sobre a guarda responsável, o bem-estar animal e a importância dos cuidados básicos com cães e gatos, especialmente no que se refere à vacinação, vermifugação e controle reprodutivo. Além disso, promove a integração entre o Poder Público, entidades de proteção animal, profissionais da área veterinária e a comunidade, potencializando resultados e ampliando o alcance das ações.

Destaca-se, ainda, a relevância social da proposta diante da crescente população de animais em situação de rua, realidade que demanda políticas preventivas e educativas, evitando maus-tratos, abandono e a propagação de doenças. A adoção da cor dourada como símbolo da campanha contribui para ampliar a visibilidade do tema e sensibilizar a população.

Ressalte-se que o projeto não cria despesas obrigatórias ao Município, uma vez que as ações poderão ser desenvolvidas conforme a disponibilidade orçamentária, por meio de parcerias e ações intersetoriais, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Diante do exposto, a presente iniciativa representa um avanço significativo na promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da responsabilidade social, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



**PODER
LEGISLATIVO**

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: (81) 3731-3084 / www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

CNPJ: 11.473.865/0001-91